



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO Nº 8.127/2014

**PRORROGA O PRAZO ESTABELECIDO NO ART. 2º DO
DECRETO Nº 7.712/2013.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO,
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais,

- **CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 1.216 de 01 de abril de
2013.

- **CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 1.103 de 21 de
dezembro de 2011;

- **CONSIDERANDO** o Of. 715/2013 – SEMADH protocolado
sob nº 10.882 em 10 Dezembro de 2013.

DECRETA:

Art. 1º - Fica Prorrogado, a partir de **02.01.2014 a 31.12.2014**, o
prazo que trata o art. 2º do Decreto nº 7.712/2013 de 11 de abril de 2013, que nomeia a **SRª
BIANCA MARQUES DE PAULA**, para ocupar o cargo em Designação Temporária de
Assistente Social, Nível IX, Padrão A, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social
e Direitos Humanos.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marechal Floriano/ES, 02 de Janeiro de 2014.

ANTÔNIO LIDINEY GOBBI
Prefeito Municipal